



# FONAGNI

FÓRUM DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS DO NIASSA



## POSICIONAMENTO DA SOCIEDADE CIVIL DA PROVÍNCIA DE NIASSA

LICHINGA, OUTUBRO DE 2025



## I. INTRODUÇÃO

A Sociedade Civil de Niassa consolidou-se como um espaço plural, dinâmico e representativo de escuta, concertação e partilha, congregando diversos actores sociais e institucionais, nomeadamente partidos políticos, lideranças comunitárias, organizações juvenis e femininas, cidadãos, confissões religiosas, o sector empresarial/privado e o Conselho Executivo Provincial. Este quadro multissetorial tem vindo a fortalecer a cultura de diálogo, cooperação e participação cidadã na formulação e implementação de políticas públicas orientadas para o desenvolvimento social, económico e político da província.

A sessão de abertura do evento destacou a relevância do diálogo político inclusivo enquanto instrumento estratégico para o reforço da paz, da unidade nacional e da boa governação. No decurso das intervenções, especialistas procederam à contextualização das principais áreas temáticas de reforma, tendo em consideração os desafios estruturais que condicionam o progresso da província do Niassa, com destaque para a pobreza persistente, o elevado

desemprego juvenil, a reduzida industrialização e a limitada capacidade institucional.

Neste contexto, a Sociedade Civil de Niassa reafirma o seu compromisso em promover e consolidar um diálogo político aberto, construtivo e inclusivo, alicerçado nos princípios da participação, transparência e corresponsabilização. Através deste engajamento, a sociedade civil pretende contribuir de forma efectiva para o aprofundamento da democracia, o fortalecimento da coesão social e o avanço das reformas estruturais que garantam uma governação mais participativa e sustentável no quadro do diálogo político nacional e provincial.

**Promover a coesão nacional** e consolidar uma **cultura de diálogo inclusivo**

Os objetivos centrais do encontro foram:

- Promover a coesão social;
- Fortalecer a justiça social;
- Incentivar o diálogo construtivo entre diferentes actores políticos e sociais;
- Contribuir para a construção de um país mais justo e participativo.

## II. QUESTOES CONSTITUCIONAIS

Áreas de sugestão para reformas:

- **Justiça Eleitoral**
- **Administração Pública e Despartidarização**
- **Recursos Naturais**
- **Descentralização e Desconcentração**

Durante o encontro, emergiu a reflexão central: “Que país gostaríamos de ter?”

Os participantes concordaram que a construção desse país exige escuta activa, compreensão mútua e acção coordenada entre Estado, sociedade civil e cidadãos.

### 1. JUSTIÇA ELEITORAL

**Discussão:** Importância de uma Justiça Eleitoral independente, capaz de garantir processos eleitorais justos, transparentes e inclusivos.

**Contexto:** Desde a Segunda República (1990), Moçambique adoptou o multipartidarismo, criando instituições como a CNE e o STAE.

**Desafios:** Politização das instituições, falta de transparência na contagem de votos, baixa confiança pública, escassa participação cívica (jovens e mulheres), demora na resolução de contenciosos eleitorais, uso de recursos do Estado em campanhas, ausência de educação cívica em áreas rurais.

Recomendações:

- Cumprimento integral das decisões dos **órgãos eleitorais**.
- Revisão da legislação e constituição para eliminar causas de injustiça.
- Criação de tribunais especializados para tratar de questões eleitorais e de recursos naturais.
- Remoção da nomeação dos deputados pelo método de lista, optando-se por eleição individual ao nível do círculo eleitoral correspondente. Este posicionamento revela-se importante para evitar a eleição de indivíduos que vivendo num ponto, são eleitos num outro por compadrio, sem o conhecimento real do círculo eleitoral.
- Revisão do tempo de divulgação dos resultados, podendo-se divulgar em 5 ou 7 dias.
- Que haja maior responsabilização dos deputados e membros do parlamento no cumprimento das suas funções.
- Integração dos partidos políticos com acento parlamentar na composição dos brigadistas para o processo de recenseamento (Lei 8/2014)
- Os membros da mesa de voto (MMV) devem ter o direito de reclamação em casos de irregularidades durante os escrutínios em representação da sua proveniência política.
- Os partidos políticos devem indicar observadores eleitorais para também terem acesso ao processo de fiscalização durante a votação (art.º 255 de lei 15 de 23 de Agosto).
- Eliminação do elemento do Governo nas comissões de eleições. (Deliberação 89 do art.º 10 da lei 30.)
- A Comissão Nacional de Eleições deve criar fundo para compensação financeira para as estações privadas de

comunicação social para actividades de campanha Eleitoral.

**Conclusão:** Necessidade de reformas profundas que assegurem imparcialidade institucional, transparência e igualdade de oportunidades para todos os partidos.

## 2. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DESPARTIDARIZAÇÃO

**Discussão:** Problemas de partidização, ineficiência e ausência de meritocracia no funcionalismo público.

**Desafios:** Recrutamento e promoções influenciados por filiação partidária, burocracia excessiva, corrupção administrativa, nepotismo, baixa capacidade de resposta aos cidadãos.

Recomendações:

- Transformar o sistema presidencial em semipresidencial, como forma de moderação política e equilíbrio institucional.
- Despartidarizar os órgãos públicos e valorizar a competência técnica.
- Criar um conjunto de formações especializadas em áreas de intervenção social, ou seja, adopção de currículos de formação profissionalizante nas comunidades para responder problemas concretos.
- Garantir o custo de vida acessível e políticas de base social como prioridade nacional.
- Uso dos princípios de boa fé.
- Promover políticas públicas dinâmicas e integradas, voltadas ao bem-estar do cidadão.
- Apresentação do relatório da

implementação do plano quinquenal fiel as acções realizadas durante a governação local.

- Reforçar a transparência e prestação de contas na implementação de projectos públicos.
  - Eliminação da figura do Secretário de Estado.
3. **Conclusão:** Reforma administrativa profunda para profissionalizar o serviço público, separar Estado e partidos, fortalecer fiscalização independente e garantir participação cidadã.

## 3. RECURSOS NATURAIS

**Contexto:** Niassa possui vastos recursos florestas, bacias hidrográficas, solos férteis e minerais, mas enfrenta desafios de gestão e partilha de benefícios.

**Problemas:** Exploração predatória, caça furtiva, fraca fiscalização, contratos pouco transparentes com multinacionais, fuga de receitas fiscais, ausência de mecanismos de responsabilização.

**Recomendações:**

- Industrialização local para agregar valor e criar empregos;
- Reforço do controle governamental sobre receitas;
- Aplicação das leis de conservação;
- 20% das receitas revertidas para desenvolvimento das comunidades locais.
- Dar maior autonomia provincial, distrital e municipal na decisão sobre a exploração e licenciamento dos recursos naturais.

- O Governo tem de ser accionista maioritário nos projectos de exploração dos recursos naturais (nota-se que os dirigentes estabelecem acordos particulares em detrimento do governo).
- Industrializar os recursos naturais a nível do Niassa, garantindo transformação local e geração de emprego.
- Aprovar instrumentos legais que incentivem o processamento interno dos recursos antes da sua exportação.
- Canalizar parte das receitas provenientes da exploração para o desenvolvimento comunitário, para a construção manutenção das estradas, escolas, postos de saúde, furos de água, (responsabilidade social).
- Garantir o recrutamento e formação da juventude local para conferir uma correcta integração nos projectos.
- Rever a Lei de Conservação e reforçar o papel das comunidades nas decisões sobre benefícios da exploração.
- Criar critérios mais justos de licenciamento para nacionais singulares.
- Reduzir a dependência do Estado em financiamento externo, reforçando a sustentabilidade interna.
- Garantir gestão das áreas de conservação por moçambicanos habilitados.
- Reforma das políticas educacionais, com enfoque na independência e inovação.
- Reconhecimento das competências dos jovens formados, promovendo oportunidades de aplicação prática.
- Empoderamento da mulher e da juventude em posições de liderança e fiscalização.
- Criação de machambas comunitárias estatais como forma de capacitação e geração de renda local.
- Promoção de diálogo intergeracional entre pais, educadores e jovens.

### 3.2. Inclusão, Juventude e Sociedade Civil

A dimensão social e participativa foi destacada como fundamental para o êxito das reformas.

Propostas:

- Inclusão efectiva de jovens e mulheres em processos políticos e económicos.
- Representação juvenil em diálogos políticos.
- Direcção das reclamações comunitárias para as instituições competentes, com mecanismos de resposta rápida.
- Criação de lei que garanta, pelo menos, 20% de representação feminina na gestão dos recursos.

### 3.3. Descentralização e Desconcentração

**Discussão:** Importância da Lei n.º 2/97 dos Municípios e do papel das autarquias na promoção da governação participativa.

### 3.1. Educação e Empoderamento

A educação foi considerada essencial para sustentar todas as reformas.

Recomendações:

- Reforma ao sistema de educação trimestral para semestral para o ensino básico e médio.

**Desafios:** Concentração de poder e recursos no nível central (a dependência do orçamento central), baixa autonomia orçamental das províncias, fraca capacidade técnica dos quadros locais, infraestruturas precárias, falta de transportes públicos e pouca coordenação entre órgãos centrais e locais.

**Recomendações:**

- Reforçar o Diálogo Nacional Inclusivo como plataforma permanente;
- Criar sociedades mais transparentes e responsáveis;
- Promover empoderamento de mulheres e jovens;
- Reformar sistema educativo, garantindo qualidade, pertinência e equidade;
- Implementar políticas alimentares sustentáveis;
- Promover industrialização local e infraestruturas modernas;
- Reforçar segurança fronteiriça e combate ao contrabando de recursos;
- Combater corrupção e aumentar prestação de contas;
- Estimular criação de empresas locais que beneficiem directamente as comunidades;
- Reformar o sistema de justiça, garantindo independência e celeridade;
- Garantir comprometimento de líderes comunitários, mesmo com apoio financeiro reduzido;
- Integrar o sector empresarial no apoio à comunidade, incluindo capacitação técnica, recursos financeiros e infra-estrutura;
- Assegurar que programas externos sejam adaptados às prioridades locais.
- O processo carece de autonomia financeira real, de sistemas de monitoria e avaliação eficazes, e de recursos humanos qualificados.
- Articular de forma coerente os níveis central, provincial, distrital e municipal, evitando sobreposição de funções e conflitos de competências.
- Investir na formação de gestores locais, na modernização tecnológica da administração pública e na criação de parcerias entre Estado, sociedade civil e sector privado, com vista a uma descentralização sustentável e inclusiva.
- A consolidação desse processo poderá transformar a descentralização em um verdadeiro instrumento de justiça territorial e desenvolvimento humano.

**Conclusão geral:** Necessidade de desconcentração efectiva com transferência real de competências. Essas estruturas têm permitido uma maior aproximação dos serviços do Estado aos cidadãos, reduzindo as barreiras geográficas e administrativas.

O fortalecimento da descentralização requer não apenas legislação adequada, mas também vontade política, capacitação técnica e participação cidadã contínua. Em última análise, a descentralização em Moçambique constitui um processo dinâmico e inacabado, mas essencial para a construção de um Estado moderno, inclusivo e orientado para o desenvolvimento sustentável.



### III. RECOMENDAÇÕES FINAIS

1. Reforçar educação cívica e política nas comunidades;
2. Promover despartidarização efetiva da administração pública;
3. Implementar reformas eleitorais inclusivas e transparentes;
4. Fortalecer gestão participativa dos recursos naturais;
5. Garantir industrialização local e criação de empregos para jovens;
6. Investir em infraestruturas, vias de acesso e conectividade rural;
7. Estimular transparência e combate à corrupção;
8. Reforçar autonomia dos órgãos locais e descentralização fiscal;
9. Assegurar políticas de género e juventude para inclusão social;
10. Consolidar o Diálogo Nacional como pilar da paz, justiça e coesão social;
11. Fortalecer Fundo Distrital de Desenvolvimento Local (FDEL):
  - ✓ Distribuição transparente de formulários e recursos;
12. Promover políticas alimentares sustentáveis, valorizando produção local, capacitação agrícola, cooperativas e industrialização de produtos;
13. Incentivar implementação local de programas, garantindo alinhamento com necessidades e prioridades comunitárias.

**Ponte estratégica geral:** O sucesso depende da articulação entre Estado, sociedade civil, líderes comunitários, sector empresarial e cidadãos, garantindo coesão, transparência, participação e sustentabilidade.



## IV. CONCLUSÃO

O posicionamento da Sociedade Civil de Niassa consolidou-se como um espaço plural de escuta, diálogo e concertação, reafirmando o papel determinante da sociedade civil na promoção de um Moçambique mais justo, democrático e participativo. Este exercício de reflexão e articulação reforçou a importância da inclusão de todos os actores sociais e institucionais nos processos de decisão política, como condição essencial para o fortalecimento de uma governação democrática e para a sustentabilidade do desenvolvimento nacional.

A Sociedade Civil de Niassa destacou ainda a necessidade de aprofundar mecanismos de coordenação entre as organizações locais, o sector público e os parceiros de desenvolvimento, de forma a garantir maior coerência e eficácia na implementação das reformas políticas e socioeconômicas em curso. O posicionamento assumido reflete o compromisso colectivo de transformar as recomendações emanadas do diálogo em acções concretas, mensuráveis e sustentáveis, tanto a nível local, bem como nacional.

Neste sentido, a Sociedade Civil de Niassa reafirma a sua determinação em continuar a exercer um papel activo na consolidação da paz, na promoção da unidade nacional e na defesa de uma governação inclusiva, transparente e orientada para resultados. Trata-se de um compromisso permanente com o aprofundamento da democracia participativa e com a construção de um Estado que responda, de forma efetiva, às aspirações e necessidades dos cidadãos moçambicanos.





